



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº/2021.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO | | | | |
|---|---|-------|--|------------|
| PROGRAMA: 008– | | | | |
| ÓRGÃO: 03.08.08: Sec. De Infraestrutura | | | | |
| UNIDADE: 03.08.08: Sec. De Infraestrutura | | | | |
| AÇÃO | | | | |
| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | CLASSIFICAÇÃO | VLR.2022 |
| 15.451.0003.1.126 | Const. Manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públicos | 00 | Requalificação do Campo de futebol Guarani, situado no Bairro Cardeal Brandão Vilela – BTN 3 | 140.655,23 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | TOTAL | | | 140.655,23 |
| | TOTAL POR FONTE | | | 0,00 |
| | TOTAL GERAL | | | 140.655,23 |

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

| ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | | | |
|---|---|-------|---------------|--------------------|
| PROGRAMA: 088 – ENCARGOS ESPECIAIS | | | | |
| ÓRGÃO: 03.88.88 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | |
| UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | |
| AÇÃO | | | | |
| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | CLASSIFICAÇÃO | VLR.2022 |
| 28.846.888.6.082 | Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores | 00 | | 0,00 |
| TOTAL | GERAL | | | 140.655,235 |

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a requalificação do Campo Guarani com a construção de vestiários, alambrados, iluminação, arquibancadas e afins.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$140.655,23 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.



Gilmário Soares Silva

(Gilmário Marinho)

- Vereador -